

Posted on: 2020-11-05T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-C592374-11/20

Project Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Urban Planning and Management, Water Supply and Sanitation

Project: Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto Novo Mané Dendê

Loan N°./Financing: 4302/OC-BR

Contractor :

Contract Amount:

Project ID: BR-L1487

Borrower/Bid No: LPI01.2019

Publicação do resultado da Licitação Pública Internacioanal – LPI 01.2019 – Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto Novo Mané Dendê

Concorrente		Garantia de Proposta	Validade da Proposta	Formulário de Apresentação da Proposta	Preço da Proposta	Prazo de Entrega
Nome	País					
CONSÓRCIO CCLM – DENDÊ: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	Brasil	Sim	Sim	Sim	R\$ 88.546.245,15	36 meses
CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÊ: CONSTRUTORA BSM E METRO ENGENHARIA	Brasil	Sim	Sim	Sim	R\$ 110.461.105,16	36 meses

Nome do licitante vencedor: Consórcio Novo Mané Dendê, formado pelas empresas Construtora Metro Engenharia e Construtora BSM.

País: Brasil

Montante do contrato: R\$ 110.461.105,16 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos)

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto Novo Mané Dendê

Duração do contrato: 36 (trinta e seis) meses

Nome do licitante cuja proposta foi rejeitada: Consórcio CCLM – DENDÊ, formado pelas empresas Construtora Colares Linhares S.A. e Construtora Metropolitana S.A.

Justificativa Rejeição Proposta do Consórcio CCLM-DENDÊ em Razão de Desqualificação do Licitante: O Consórcio CCLM-DENDÊ, por um de seus integrantes (Construtora Metropolitana S.A.), deixou de atender o disposto no item “*Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação*”, item “*2.5 – Documentos Complementares de Habilitação*”, “*iii) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor*”, do Edital.

De acordo com o quanto previsto no edital, na “*Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)*”, “*F. Adjudicação do Contrato*”, “*39. Carta de Aceitação*”, “*39.3 A Agência Contratante responderá prontamente por escrito a qualquer Licitante não vencedor que, após a notificação da adjudicação de acordo com a Cláusula 39.1 das IAL, solicitar por escrito as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada*”.

Assim, qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada, pode solicitar informações adicionais através de um pedido formal para o endereço abaixo indicado.

Endereço:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Salvador - SEINFRA

Em atenção à Comissão Especial Mista de Licitação – CEML

Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador – Bahia, CEP: 40.070-050

E-mails: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br / ugp.manedende@salvador.ba.gov.br

Tel.: +55 71 3202-4636 e 4611